

REVOGADO PELO DECRETO 12.296/2006.

DECRETO Nº 2056/76
de 06 de agosto de 1976

PUBLICADO COMO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 77 de 10,08, 1976

Dispõe sobre o reajustamento do preço público para estacionamento de veículo na zona parqueada.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item V do artigo 39, combinado com o artigo 69, todos do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

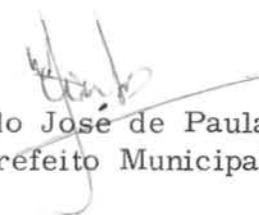
D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam majorados em 50% (cinquenta por cento) os atuais preços públicos cobrados para o estacionamento de veículos na zona parqueada do perímetro central da cidade.

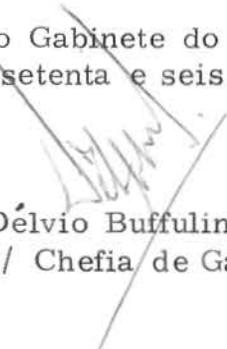
Artigo 2º - O reajuste concedido pelo artigo precedente entrará em vigor 48:00 horas (quarenta e oito horas) após a publicação do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 06 de agosto de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/mar.